

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO IRMÃOS DA FÉ**, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 27, Campo Belo, Japuíba, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que dispõe a Lei nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

L E I Nº 2.042,**DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA O QUANTITATIVO DO CARGO DE ESPECIALISTA EM DESPORTOS, CONSTANTE DA LEI Nº 1.947, DE 19 DE MAIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º O quantitativo do cargo abaixo relacionado, constante na Lei nº 1.947, de 19 de maio de 2008, passa a ser o seguinte:

REFERENCIA SALARIAL	CARGO	QUANTITATIVO
300	Especialista em Desportos	22

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE OBRA DE RECAPEAMENTO Nº 073/2008.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo acréscimo e supressão de serviços com decréscimo financeiro.

VALOR: O decréscimo financeiro será de 3,08% correspondentes a R\$ 37.742,94 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.7.15.451.120.1401; ED: 449051, da Nota de Estorno nº 00586/2008, de 26/08/2008, no valor de R\$ 37.742,94 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), referente à Nota de Empenho nº 004050/2008, de 13/06/2008.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0606/2008/SOT, de 22/08/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2008.

Angra dos Reis, 09 de setembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA. ME.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2008 AO TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2006.

OBJETO: Rerratificação da Cláusula Quarta do Termo Aditivo nº 001/2007 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2006, já rerratificada em 07/12/2007 através de Termo de Rerratificação nº 001/2007 ao Termo Aditivo nº 001/2007 do Contrato citado.

DOTAÇÃO: PT: 20.09.12.361.135.2069.50; ED: 339033 da Nota de Empenho nº 004788/2008, de 10/07/2008, no valor de R\$ 61.797,89 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 349-D/2008/SE, de 07/07/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2008.

Angra dos Reis, 10 de julho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERRA LESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179/2008.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no preparo da merenda escolar com a utilização de cozinha industrial própria e/ou existentes nas unidades educacionais do município, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, transporte e distribuição nos locais, logística e supervisão, prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos utilizados, bem como demais especificações constantes do Edital de Pregão nº 148/2008/SIG.GLC e seus anexos, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais de responsabilidade do Município de Angra dos Reis.

PRAZO: A contratação será celebrada com duração de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

VALOR: R\$ 11.375.640,00 (onze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, do documento de cobrança do serviço prestado, realizado no período de adimplimento, isento de erros.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 20.9.12.361.135.2059.5; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 006394/2008, de 04/09/2008, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), PT: 20.9.12.361.135.2059; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 006395/2008, de 04/09/2008, no valor de R\$ 3.890.000,00 (três milhões oitocentos e noventa mil reais), PT: 20.9.12.365.143.2214.44; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 006396/2008, de 04/09/2008, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e PT: 20.9.12.365.143.2214; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 006397/2008, de 04/09/2008, no valor de R\$ 33.880,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 319D/SE/2008, de 30/06/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma no Termo Adjudicatório do Pregão nº 148/2008/SIG.GLC, de 12/08/2008, constante do Processo Administrativo nº 4887/2008, de 01/07/2008.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2008.

Angra dos Reis, 09 de setembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EDELWEISS FRIBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CONTRATO DE OBRA Nº 184/2008.

OBJETO: Obra de implantação de Laboratório de Informática na Escola Municipal Tânia Rita O. Teixeira - CIEP, Belém, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 37.671,90 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Edital de Tomada de Preço nº 042/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.9.12.361.145.2263.58, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 005917/2008 em 21/08/2008 no valor de R\$ 37.671,90 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0315/2008/SOT, de 14/05/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma em 08/08/2008 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 042/2008/